



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 08 MAIO DE 2007

Dispõe sobre preenchimento temporário de uma vaga de estagiário do Curso de Engenharia Civil, por estagiário do Curso de Administração, por necessidade de serviço da Subsecretaria de Engenharia e Administração Predial.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, considerando a necessidade de serviço, **RESOLVE**:

1. Autorizar o preenchimento temporário de uma (01) vaga de estagiário do Curso de Engenharia Civil por uma (01) vaga de estagiário do Curso de Administração, por necessidade de serviço da Subsecretaria de Engenharia e Administração Predial.

2. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente